

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

18
2

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 23, inciso X da Lei 14.135/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 11.310.542/0001-87



Equipe de Planejamento

Nathaly Araújo Leal do Prado, Raissa Moraes Castelo Branco



Objeto Detalhado

Adesão a Ata de Registro de Preços (ARP)

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS. Nº 30
RUBRICADO

Prejuízos à continuidade dos serviços públicos, necessidade de penalidades, e eventual rescisão contratual.

Ações Preventivas

Responsável

Elaborar cronograma detalhado e comunicar claramente as condições ao fornecedor.

Acompanhar a execução continuamente e registrar intercorrências formalmente.

Ações de Contingência

Responsável

Aplicar penalidades previstas em contrato.

Acionar garantias e adotar medidas para contratação emergencial, se necessário.

Risco Alto - Falta de transparência sobre restrições da empresa em atender à demanda

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média

Dano

Omissão de dificuldades logísticas, falta de recursos ou indisponibilidade que impactem negativamente na entrega ao órgão.

Ações Preventivas

Responsável

Solicitar plano de atendimento detalhado e checagem prévia de capacidade do fornecedor antes do aceite final.

Prever cláusulas de reporte de dificuldades e atualizações periódicas do status do fornecimento.

Ações de Contingência

Responsável

Interromper parcialmente o fornecimento até resolução dos pontos críticos.

Reavaliar a continuidade da parceria com o fornecedor e registrar lições aprendidas para futuros procedimentos.

Risco Médio - Justificativas infundadas ou recorrentes para atrasos pela empresa

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média

Dano

Pode mascarar problemas de gestão interna do fornecedor, fragilizar o controle do órgão e tornar recorrente o descumprimento contratual.

Ações Preventivas

Responsável

Exigir apresentação formal e documentada de cada justificativa.

Avaliar as justificativas junto a áreas técnicas ou jurídicas antes de qualquer concessão de prazo.

Ações de Contingência

Responsável

Negar prorrogações sem motivação consistente e documentada.

Escalonar penalidades contratuais em caso de reincidência.

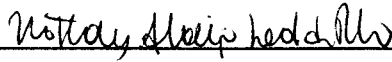
ETP nº 2086/2025 - Adesão a Ata de Registro de Preços (ARP)

Duque Bacelar - MA, 25 de Fevereiro de 2025

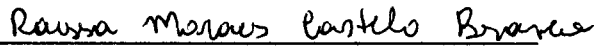


RECIBO 31
2017 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Nathaly Araújo Leal do Prado
Subsecretária de Saúde



Raissa Moraes Castelo Branco
Coordenadora de Saúde Bucal